

EDITAL N.º 30/2018

BOLSA DE INVESTIGAÇÃO – MESTRE

Aceitam-se candidaturas a uma Bolsa de Investigação (BI) a atribuir no âmbito do projeto de investigação *POPULUS – Repensando o Populismo*, financiado pela Fundação para a Ciência e a Tecnologia, com a referência PDTC/SOC-SOC/28524/2017, sob a coordenação do Doutor Filipe Carreira da Silva.

1 – Descrição do Projeto: Porquê estudar o populismo? Porque o populismo está a crescer, quer à esquerda quer à direita. Debates sobre populismo são hoje em dia omnipresentes - inúmeros programas de televisão, colunas de jornal e artigos de opinião têm-lhe sido dirigidas e todos parecem ter uma opinião formada sobre os perigos que representa. Porém, dentro e fora da academia, o que o populismo é continua a ser uma fonte de confusão e a sua forma de funcionamento um mistério. Meio século de investigação sobre populismo não chegou para que se chegasse a um consenso sobre uma definição mínima de populismo. Hoje em dia, populismo é definido de diferentes formas, uma duplicidade normativa implícita, e a sua operacionalização continua a ser no mínimo difícil.

Neste projecto, propomos-nos desenvolver uma nova abordagem a este tema e testá-la por relação ao caso português de uma perspectiva comparativa. O período do nosso estudo é 2011-2015 e os principais agentes são os partidos políticos, movimentos sociais e o Tribunal Constitucional. O nosso corpus empírico é constituído pelos discursos públicos destes agentes. Teoricamente, esta abordagem apresenta-se como uma alternativa quer às abordagens ônticas, quer às abordagens ontológicas ao populismo que têm dominado o seu estudo desde os anos 60, focando-se antes no trabalho de articulação de certos conteúdos (ônticos) no quadro da lógica do ressentimento que o caracteriza. Metodologicamente, Portugal é concebido como um caso negativo. A nossa hipótese é a de que a articulação performativa da lógica populista do ressentimento por parte dos partidos políticos portugueses, opondo uma parte dos Portugueses contra outra em nome do "povo", não se traduziu em sucesso eleitoral. O nosso objectivo é o de identificar e compreender o que distingue o caso português e as razões por detrás do falhanço relativo da maior parte das estratégias populista em Portugal. De modo a clarificar melhor estas dimensões, o nosso estudo compreende uma dimensão comparativa com Espanha, onde o partido Podemos quase que triplicou a sua percentagem eleitoral entre meados de 2014 e o final de 2015.

2 – Legislação aplicável: Lei n.º 40/2004, de 18 de Agosto, alterada e republicada pelo Decreto-Lei n.º 202/2012, de 27 de agosto, Regulamento de Bolsas de Investigação da Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I.P. – 2012, Regulamento de Bolsas do Instituto de Ciências Sociais da Universidade de Lisboa e Regulamento de Bolsas da Universidade de Lisboa.

3 – Coordenação das atividades: Doutora Susana Salgado, Co-Investigadora Responsável (Co-IR) do projeto. A co-coordenação das atividades de investigação ficará a cargo do Investigador Responsável (IR) do projeto, Doutor Filipe Carreira da Silva.

4 – Duração da Bolsa: A bolsa terá a duração de 6 meses, eventualmente renovável por períodos iguais ou diferentes, até ao final do projeto.

5 – Montante da bolsa e modo de pagamento: € 980.00 com pagamento mensal, de acordo com a tabela de valores das Bolsas de Investigação atribuídas pela FCT (<http://alfa.fct.mctes.pt/apoios/bolsas/valores.phtml.pt>).

6 – Instituição de acolhimento: Instituto de Ciências Sociais da Universidade de Lisboa.

7 – Atividades a desenvolver: O bolsheiro irá desenvolver atividades no âmbito do projeto, incluindo: a) escrever uma dissertação de doutoramento num tópico diretamente relacionado com o tema do projeto de investigação num prazo de três anos (36 meses), sob orientação da Co-IR, Doutora Susana Salgado, e co-orientação do IR, Doutor Filipe Carreira da Silva; b) auxiliar a equipa de investigação na análise de conteúdo e de discurso previstas no programa de trabalhos do projeto; c) gestão das atividades de I&D previstas no projeto ao nível da formação avançada – Escolas de Verão; d) produção de documentos, de carácter técnico-científico, para comunicação e divulgação institucional; e) gestão do website do projeto, com particular relevância para conteúdos produzidos pela equipa; f) apresentar comunicações relacionadas com o projeto em conferências académicas e submetê-las para publicação em revistas científicas, mediante aprovação prévia da Co-IR e do IR.

8 – Requisitos de admissão:

Requisitos obrigatórios:

- a) Grau de Mestre ou equivalente em Sociologia, Ciência Política ou noutras ciências sociais;
- b) Disponibilidade imediata;
- c) Domínio fluente da língua portuguesa e possuir um excelente conhecimento de inglês e castelhano.

Requisitos preferenciais:

Inscrição no programa de estudos pós-graduados do ICS-ULisboa. A experiência em projetos de investigação será valorizada. Em particular, é desejável que os candidatos tenham um interesse demonstrável sobre temas relacionados com populismo, políticas de protesto, movimentos sociais e comunicação política de modo a que possam vir a realizar um doutoramento num tópico diretamente relacionado com o tema do projeto no prazo de 3 anos (36 meses).

9 – Publicitação e prazo de apresentação de candidaturas: O presente Edital é publicitado no site do ICS-ULisboa e no Portal Eracareers, em conformidade com o n.º 2 do artigo 11.º do Regulamento de Bolsas do ICS-ULisboa. Nos termos das Normas da FCT, a receção de candidaturas inicia-se 10 dias após a publicitação do presente Edital no Portal Eracareers, decorrendo o prazo de candidaturas entre **2 e 15 de novembro de 2018**.

10 – Formalização das Candidaturas: As candidaturas deverão ser acompanhadas por uma Carta de Intenções, com indicação sintética das razões pelas quais se pretende candidatar e do contributo que pensa poder dar ao projeto (máximo: 1 página), cópias de Certificado/s de Habilitações e de elementos completos de identificação (ou, facultativamente, cópia do bilhete de identidade, cartão de cidadão ou passaporte), cópia atualizada do Curriculum Vitae.

11 – Seleção: A seleção dos candidatos será efetuada por um júri constituído por: Doutor Filipe Carreira da Silva, investigador auxiliar do ICS-ULisboa, Doutora Susana Salgado, investigadora auxiliar do ICS-ULisboa, e Doutora Catherine Moury, professora auxiliar da Universidade Nova de Lisboa. A seriação será feita com base nos seguintes critérios: a avaliação curricular terá uma ponderação de 60% da nota final, a carta de motivação 20% e a entrevista 20%. Caso o júri opte por não entrevistar aos candidatos, a avaliação curricular corresponderá a 70% da nota final e carta de motivação a 30%.

12 – Audiência prévia e notificação dos interessados: Concluída a avaliação, o júri elabora o projeto de decisão, o qual será notificado aos interessados por correio eletrónico, devendo a audiência prévia ser efetuada por escrito, no prazo de dez dias úteis a contar da notificação. Para o efeito, os candidatos podem solicitar o envio da ata por correio eletrónico ou proceder à consulta presencial dos documentos do procedimento no Instituto, durante as horas de expediente.

13 – Morada de envio das candidaturas: As candidaturas deverão ser enviadas para o Instituto de Ciências Sociais da Universidade de Lisboa (com a referência “Concurso de Bolsas de Investigação n.º 30/2018”) para o endereço eletrónico concursos.bolsas@ics.ulisboa.pt ou para a morada Avenida Professor Aníbal de Bettencourt, 9 – 1600-189 LISBOA, devendo ser recebidas dentro do prazo acima referido. Caso as candidaturas sejam enviadas por correio eletrónico, os documentos supra indicados devem ser digitalizados para anexar ao processo.

14 – Informações sobre o ICS ULisboa e as respetivas atividades encontram-se disponíveis em: www.ics.ulisboa.pt

Lisboa, 17 de outubro de 2018

A Diretora

Prof^a. Doutora Karin Wall